



PUBLICADO
Extrema, 19 / 11 / 25

LEI Nº. 5.343

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá denominação a logradouro público: Rua Benedito Siqueira da Costa” (Autor: Wilton de Alcântara Henriques)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua Benedito Siqueira da Costa, o logradouro localizado no bairro do Matão, conforme mapa em anexo e coordenadas 22°49'50.8"S 46°21'32.9"W.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -